



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1894/GR/UFFS/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 1796/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o Processo nº 23205.017255/2021-43, e
- b) a Portaria nº 1796/GR/UFFS/2021, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 17/10/2021, com base no artigo nº 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa, instaurado pela Portaria nº 1796/GR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor